



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Ouro Verde do Oeste/PR, 29 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor
OSVALDERI JOSÉ FERNANDES
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos, pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula: "*concede o Título de Cidadã Honorária de Ouro Verde do Oeste à Senhora CLEUNICE ALVES*".

O Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Capítulo XI, art. 171 e seguintes, diz respeito a concessão de títulos honoríficos como o título de Cidadão Honorário que é o que se destina a homenagear pessoas que, não nascidas em Ouro Verde do Oeste, tenham sido consideradas merecedoras da homenagem, pela sua atuação relevante e notável nos diversos campos da atividade humana, com repercussão benéfica, de forma direta ou indireta, no desenvolvimento social, cultural, econômico e político do Município de Ouro Verde do Oeste.

Esta homenagem encaixa-se perfeitamente ao que se refere o artigo supracitado, pois Cleunice Alves, nascida em 18 de setembro de 1958, natural de Mutum/MG, carrega os títulos de primeira Vice-Prefeita; a primeira e, até o momento, única Prefeita mulher; a Prefeita com maior número de mandatos até o momento, eleita por três vezes; e a única que esteve no Poder Executivo por mais vezes num total de quatro mandatos (um como Vice-Prefeita e três como Prefeita).

Em 28 de julho de 1967, Senhor Sebastião Alves e Dona Azenézia Loura Dias, chegaram em Ouro Verde com seus oito filhos. A filha Cleunice sempre foi muito dedicada aos estudos e exerceu trabalhos como babá, doméstica, balconista, até se tornar professora e cartorária. A vida política de Cleunice começou em 1989 quando concorreu como Vice-Prefeita ao lado do candidato a Prefeito, Senhor Lázaro Gomes da Silva.

Em 1990, assumiram o Município e tiveram que lhe estruturar do zero. Receberam de Toledo apenas os servidores, e uma mula e uma carrocinha que puxava o lixo. Alugaram uma pequena sala com algumas máquinas de escrever, e começaram os trabalhos em 2 de janeiro de 1990. Mesmo com pouca experiência, havia ali uma equipe que se manteu unida para enfrentar este grande desafio.

Nas eleições de 1992, Cleunice concorreu como Prefeita ao lado de seu Vice José Janing, também saindo vitoriosa como a segunda Prefeita de Ouro Verde do Oeste e a primeira Prefeita mulher. Nas eleições de 2004, Cleunice concorreu como Prefeita ao lado de seu Vice Lázaro, também garantindo a vitória e a reeleição em 2008, permanecendo à frente do Executivo

Stella Alves *Dora*



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ


até 2012. Dessa forma, Cleunice tornou-se a única Chefe do Poder Executivo que já exerceu três mandatos como Prefeita, e a única que esteve no Poder Executivo por mais vezes num total de quatro mandatos (um como Vice-Prefeita e três como Prefeita).


Grandes desafios foram enfrentados com maestria. Cita-se maquinários para oferecer um serviço digno aos proprietários rurais; transporte adequado aos estudantes através de uma frota de ônibus escolar; ampliação da Unidade Básica de Saúde; contratação de médicos para um melhor atendimento da população; aquisição de medicamentos e implantação da saúde da família; infraestrutura urbana arquitetada para melhorar a trafegabilidade e garantir a segurança de veículos e pedestres; implantação de galerias de águas pluviais; estradas vicinais principais adequadas e cascalhadas, além da conservação dos carregadores; casas populares, escola, ginásio e parque de rodeios. Este último tinha novidades na infraestrutura todos os anos, garantindo uma festa do peão cada vez mais organizada. Essas são apenas algumas ações das inúmeras que foram realizadas as quais encontram-se nos documentos municipais desde sua emancipação.


Com certeza, Cleunice é uma pessoa que permanecerá por gerações através de suas obras e ações à frente da Prefeitura de Ouro Verde do Oeste. Sendo assim, essa homenagem se reveste de enorme relevância, pois as atividades exercidas ao Município de Ouro Verde do Oeste, onde atuou de forma honrada e honesta, tanto no âmbito pessoal quanto de vida pública e social, justifica tal feito.

Sem mais e cientes de vossa prestigiosa atenção colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, pelo que antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


NARA REGINA ALVES FUSCO
Vereadora


AILTON SOARES DA SILVA
Vereador


PAULO COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Concede o Título de Cidadã Honorária de Ouro Verde do Oeste à Senhora CLEUNICE ALVES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei concede honraria Municipal à Senhora CLEUNICE ALVES.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, à Senhora CLEUNICE ALVES, em face de seus relevantes serviços prestados ao nosso Município, pela sua representatividade feminina e pela sua caminhada política frente ao Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Diploma a que se refere o *caput* deste artigo será confeccionado em pergaminho ou material similar, contendo:

- I – o brasão do município;
- II – a legenda: "República Federativa do Brasil, Estado do Paraná, Município de Ouro Verde do Oeste";
- III – os dizeres: "Os poderes Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, no uso de suas atribuições legais e tendo a Lei Municipal nº (.....) datada de (.....), de (.....), de autoria do Vereador (.....), confere à Exma. Sra. (.....) o título de Cidadã Honorária de Ouro Verde do Oeste, para o que mandaram expedir o presente Diploma".
- IV – data e assinatura do autor, do Presidente da Câmara e do Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 29 de outubro de 2024.

Nara Regina Alves Fusco
NARA REGINA ALVES FUSCO
Vereadora

Ailton Soares da Silva
AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

Paulo Costa
PAULO COSTA
Vereador